



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 637/2021

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo, **RESOLVE:**

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO
1	54211.000038/2011-97	SC0090000000022	ARNESTINA DE OLIVEIRA	051.***.***-57	SEBASTIÃO RODRIGUES	426.***.***-15	03	MARIA ROSA	PASSOS MAIA
2	54211.000254/2003-51	SC008600000184	ISABEL VIEIRA	043.***.***-94	*****	*****	61	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ
3	54211.000698/2002-24	SC001100000034	JOÃO IRENO VIEIRA	195.***.***-04	SELMA MARIA VIEIRA	704.***.***-87	16	CHAPECÓ	GUATAMBU

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, telefone: (49) 3312-3059, CEP: 89802-001** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, **deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico** (Prefeitura Municipal).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (nímeros identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo telefone: (49) 3312-3059.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 05/10/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10314201** e o código CRC **35E03589**.